

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII – N.º 319 – Quarta-feira – 13 de Novembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

DECRETO/PORTARIA/ATO nº 113/2024

Marcação, 13 de Novembro de 2024.

Convoca a Iª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

Os Prefeitos (as), Eliselma Silva de Oliveira, município de Marcação, Elissandra Maria Conceição de Brito, município de Itapororoca, Maria Eunice do Nascimento Pessoa, município de Mamanguape, Magna Celi Fernandes Gerbasi, município de Rio Tinto, Euclides Sérgio Costa de Lima Júnior, município de Baía da Traição, Elias Costa Paulino Lucas, município de Jacaraú, Egberto Coutinho Madruga, município de Mataraca, José Pedro da Silva, município de Lagoa de Dentro, Tiago Roberto Lisboa, município de Capim, Hélio Severino de Souza, município de Cuité de Mamanguape, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a Iª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII – N.º 319 – Quarta-feira – 13 de Novembro de 2024

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Marcação- PB, em 13 de Novembro de 2024.



ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional de Marcação- PB